



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 878, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Nomeia Diretor de Departamento – Departamento de Turismo – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Eventos e Comunicação - no âmbito do Município de Cortês-PE.*


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **THAIS SALATIELE MORETT DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.203.214-06, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.167 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Turismo**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2024.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 878, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

*Nomeia Diretor de Departamento –  
Departamento de Turismo – Secretaria de  
Indústria, Comércio, Turismo, Eventos e  
Comunicação - no âmbito do Município de  
Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **THAIS SALATIELE  
MORETT DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº  
068.203.214-06, portadora da Cédula de Identidade nº  
6.858.167 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento  
de Turismo**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste  
município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2024.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação  
Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador: 72E1F6A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 23/12/2024. Edição 3746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>